



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

“ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO” e “ENVELOPE PROPOSTA”

PROCESSO Nº 37/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEE – VALE DAS ORQUÍDEAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA RECEBIMENTO DOS “ENVELOPES: Até dia 29/05/2018 às 14 horas

DATA ABERTURA DOS “ENVELOPES”: 29/05/2018 às 14h30min

EXTRATO DA SESSÃO

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Iperó, realizou-se a sessão da Comissão Permanente de Licitações, conforme portaria nº 31, de 08 de janeiro de 2018, para análise e julgamento das documentações e propostas apresentadas pelos participantes do certame em epígrafe. A sessão foi acompanhada com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação ao final assinados, bem como pelas empresas credenciadas para o certame, a saber **AEKO ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 22.670.070/0001-90 e representada por **Danilo Cesar Camargo**, portador do RG nº **27.067.613-2**, **HIGATEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.376.852/0001-64, representada por **Luiz Caetano da Silva Schincariol**, portador do RG nº 26.860.604-3, **CVT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 38.070.173/0001-59 representada por **Pedro Augusto Amaral Paschoal**, portador do RG nº 22.697.417-0.

As empresas que protocolaram os envelopes “Documentação” e “Proposta” foram **AEKO ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 22.670.070/0001-90; **HIGATEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.376.852/0001-64; **CVT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob nº 38.070.173/0001-59, **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 16.713.243/0001-07.

Iniciados os trabalhos desta Comissão, foram recebidos os envelopes “Documentação” e “Proposta” lacrados das empresas: **AEKO ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA-ME** inscrita no

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.ipero.sp.gov.br



CNPJ sob nº 22.670.070/0001-90; **HIGATEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.376.852/0001-64; **CVT-CONSTRUTORA E INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob nº 38.070.173/0001-59, **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 16.713.243/0001-07.

Na sequência os presentes rubricaram os envelopes “Documentação” e “Proposta” das empresas **AEKO ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 22.670.070/0001-90; **HIGATEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.376.852/0001-64; **CVT-CONSTRUTORA E INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob nº 38.070.173/0001-59, **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 16.713.243/0001-07.

Prosseguindo com a sessão foi aberto o envelope “Documentação” das empresas **AEKO ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA – ME; HIGATEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME; CVT-CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP E AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Os presentes rubricaram os envelopes “Documentação”, os quais foram devidamente abertos na presença de todos os membros da Comissão.

Tendo em vista que a empresa **HIGATEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** deixou de apresentar os documentos exigidos no item 6.6.3, qual seja, a Certidão de Regularidade Fiscal das Fazendas Federal e Municipal, atendendo parcialmente ao item do edital; deixou ainda de apresentar os itens 6.6.5 Certidão de regularidade relativa à segurança social (INSS) e (FGTS) e item 6.7.2 Comprovação da prestação de garantia, correspondente a 1% do valor estimado do objeto da contratação. Considerando que a empresa **AEKO ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA – ME** deixou de atender ao item 6.8.5 e não apresentou o atestado devidamente acervado pelo CREA ou CAU, ficam inabilitadas as empresas **HIGATEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** e **AEKO ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA – ME.**

Esta Comissão decide habilitar passando para próxima fase do certame abertura do envelope “Proposta”, a empresa **CVT-CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP** e **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Passando para a próxima fase do certame foi aberto o envelope “Proposta”, lacrado das empresas **CVT-CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP** e **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Abertos os envelopes lacrados das empresas **CVT-CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP** e **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** constatou a Comissão a seguinte situação: A empresa **CVT-**

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperó.sp.gov.br



CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA–EPP apresentou o valor global de **R\$ 447.883,14 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)**; a empresa **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou o valor global de **R\$ 518.274,60 (Quinhentos e dezoito mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

Considerando a proposta apresentada, esta Comissão decidiu pela classificação da empresa **CVT-CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA–EPP** que apresentou o valor global de **R\$ R\$ 447.883,14 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)** como vencedora do certame por apresentar menor preço global, observadas todas as exigências deste certame.

Não houve por parte das empresas presentes manifestações quanto a intenção de interposição de recursos em face dos atos praticados por esta Comissão de Licitações.

E nada mais a ser tratado fica encerrada a sessão às 16 horas e 20 minutos, com esta ata assinada por esta Comissão e pelos representantes das empresas.

CÁSSIA DE SOUSA MELO

ALINE DO NASCIMENTO SANTOS

BEATRIZ CRISTINA GODOY

BRUNA LETÍCIA OLIVEIRA CURVELO

JÉSSICA FERNANDA NAVA DE CAMARGO

AEKO ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA – ME

HIGATEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CVT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP

AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - AUSENTE